

Of. nº. 161/2018 – SMS/PMRP

Rondon do Pará, 27 de fevereiro de 2018.

Ao Ilustríssimo Senhor:  
**ARNALDO FERREIRA ROCHA**  
Prefeito Municipal de Rondon do Pará  
Nesta.

Ilustríssimo Senhor Prefeito,

Venho por meio deste documento solicitar a Vossa Senhoria, em caráter emergencial, o contrato de Locação de Imóvel que fará apoio da equipe técnica da Unidade de Saúde da Família da Vila Mantenha, Vicinal Pitinga – Zona Rural do Município.

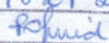
Informo que o imóvel em questão está de acordo com a proposta do programa, possuindo uma área adequada para desenvolver as atividades previstas.

Segue, em anexo, documentação do imóvel com título definitivo, CPCEN- Departamento de Tributos, em nome do locador.

Atenciosamente,

  
**Eilla Ramalho de Deus**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 0009/2017

**EILLA RAMALHO DE DEUS**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto Nº 0009/2017

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE RONDON DO PARÁ  
PROTOCOLO Nº 05091 2018  
RECEBI EM 27/02/2018  
  
Assinatura  
Patricia Tavares D Almeida Botelli  
DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO

## TERMO DE REFERÊNCIA

OFÍCIO 0161/2018

ANO: 2018

### 1. Do Objeto:

Locação de Imóvel para funcionamento do apoio da equipe técnica da Unidade de Saúde da Família da Vila Mantenha do Sr. **GENIVALDO ALVES MORAES FILHO**, localizado à P.A. Mantenha, Lote 26, Vicinal Pitinga, Zona Rural de Rondon do Pará/PA, CEP 68.368-000.

### 2. Da justificativa da necessidade de contratação:

Atender as necessidades de acomodamento da Unidade de Saúde da Família, no que concerne ao atendimento da população pertencente ao programa. O espaço do referido imóvel possui uma área adequada para o desenvolvimento das atividades inerentes a sua designação.

### 3. Da Vigência

A vigência será de 12 (doze) meses a partir da data de contratação, podendo ser prorrogada nos casos previstos no artigo 57, Inciso II e parágrafo 1º da lei 8.666/93 e suas alterações.

### 4. Valor do Aluguel e condições de pagamento:

R\$ 200,00 (duzentos reais). A serem pagos mensalmente mediante depósito em conta bancária de acordo com a disponibilidade de recursos.

### 5. Das obrigações da contratante:

Efetuar o pagamento o pagamento mensalmente conforme estabelecido em contrato, diante da disponibilidade de recurso.

### 6. Das Obrigações da contratada:

- Estar em dias com a documentação do imóvel e com todos os tributos municipais que recaírem sobre a área a ser locada.
- O imóvel deverá estar em perfeita condições de utilização e a documentação regularizada (a substituição ou problemas de outra